

Ata da reunião da Mesa do Conselho Nacional do SNESup para escrutínio dos votos e apuramento de resultados da Assembleia Geral do SNESup de 20 março 2017

No dia vinte e quatro de março de 2017, pelas 14 horas, reuniu na sede nacional do SNESup à Av. 5 de Outubro, 104, 4º - 1050-060 Lisboa, a Mesa do Conselho Nacional do SNESup para escrutínio dos votos por correspondência e apuramento dos resultados da Assembleia Geral do Sindicato Nacional do Ensino Superior de 20 de março de 2017, (associação sindical de docentes e investigadores), abreviadamente designado por SNESup, convocada em vinte de fevereiro de 2017, em anexo.

Esta reunião teve a presença dos seguintes membros da Mesa do Conselho Nacional: Álvaro António Gancho Borrvalho (Presidente), José Manuel Mayor Gonzalez (Vice-Presidente), Luiz Carlos Guerreiro Lopes (Vice-Presidente), Teresa Leonor Ribeiro Cardoso Martins Morgado (Vice-Presidente), Mónica Andreia Almeida Vieira (Secretária), António Manuel Gonçalves Baptista (Secretário), Jorge Manuel Barreto Vítor (Secretário) e Celso Luís Pereira Nunes (Secretário).

A reunião iniciou por apreciar um pedido do sócio Paulo Cruchinho, apresentada ao Presidente da Mesa no dia 20 de Março, que passa a fazer parte da presente ata em anexo. Do pedido e dos fundamentos, foram apresentados os seguintes esclarecimentos:

- a) O documento de informações gerais do funcionamento da Assembleia Geral, adiante designada AG, foi completo e atualizado e o único lapso que existe tem que ver com o horário de funcionamento das mesas localizadas nas delegações de Coimbra e do Porto, onde se referiu que as mesmas encerravam às 17:00, mas que, na verdade, encerraram às 18:00. O lapso não inviabilizou que qualquer sócio pudesse ter exercido o direito de voto e foi corrigido e amplamente divulgado antes do ato eleitoral;
- b) Não houve um incumprimento do nº1 do Artigo 3 porque esta AG apresenta características especiais por ter sido convocada por decisão do Tribunal da Relação de Lisboa, no processo 461-16.6T8LSB, no período de 45 dias corridos após o trânsito em julgado. Desta forma, para cumprir a ordem do Tribunal e acomodar todos os procedimentos de convocação da AG, não houve discussão interna de propostas, partindo-se, de imediato, para a votação da proposta apresentada pelo sócio Paulo Cruchinho, em acolhimento, também, do parecer jurídico, que fica apenso a esta ata;
- c) A argumentação não colhe, pois, entre a data da convocatória e a data da AG decorreram 30 dias, pelo que houve mais do que tempo para a proposta ser discutida nas secções sindicais, se estas assim o entendessem;
- d) Na verdade, não há um comunicado do Dr. João Vasconcelos Costa, nem este pediu expressamente à Mesa que divulgasse a sua mensagem de solidariedade. Esta manifestação foi privada e foi aproveitada pelo subscritor da proposta, que veio pedir a sua divulgação, e a Mesa, por unanimidade, solidariza-se com o Despacho do Presidente, que ficará, também, anexo a esta ata;
- e) Foi comunicado um prazo, de 20 de Fevereiro até 10 de Março, para a constituição de mesas nas secções sindicais com mais de 20 votantes, bastando a sua comunicação ao Presidente da AG, nos termos do nº1 do ponto IV das Informações Gerais do funcionamento da AG. De acordo com informação do secretariado nunca foi prática nas AG haver Mesas constituídas por determinação do Presidente da Mesa, mas sim quando os sócios das secções a isso se propõem. Tal determinação poderia levar à desmobilização dos sócios e à recusa destes em

assumirem as mesas de voto das secções, dado que estamos numa associação e não num órgão do Estado onde as determinações da constituição de mesas eleitorais são para cumprir.

- f) Nesta conformidade, o pedido é indeferido, decidindo a Mesa, por unanimidade, realizar, de imediato, o escrutínio de apuramento geral dos resultados da AG realizada no dia 20 de Março, em conformidade com a decisão do Tribunal da Relação de Lisboa no supra referido processo e porque esta AG foi pedida pelo subscritor que pede, agora, o seu cancelamento.

Esta parte da ata foi lida, em voz alta ao sócio Paulo Cruchinho e à Dra. Isabel Fonseca, para tomarem conhecimento da decisão da Mesa, dando-se início ao procedimento de apuramento dos resultados, que contará com a presença dos acima referidos.

O sócio Paulo Cruchinho interveio no sentido de solicitar uma notificação desta decisão da Mesa, por escrito, que foi lida na sua presença, o que foi aceite pelo Presidente da Mesa.

O Conselheiro Nacional António Jorge do Nascimento Morais deu entrada na sala para assistir ao escrutínio e apuramento dos resultados.

A Dra. Isabel Fonseca esclareceu os presentes relativamente ao procedimento habitual no escrutínio e apuramento de resultados.

De forma a agilizar o descarregamento dos votos nos cadernos, o Sr. Henrique Gil, também funcionário, juntou-se a esta reunião.

De acordo com os Cadernos Eleitorais em anexo, emitidos em 26 de janeiro de 2017, o número de sócios com direito a voto foi de 3443. Da ordem de trabalhos constava a votação da proposta apresentada pelos sócios Paulo Cruchinho e Teresa Sousa de Almeida: “Propomos que a Comissão de Fiscalização e Disciplina ouça por escrito o Presidente da Direção e o requerente da reinscrição, analise a questão do ponto de vista dos Estatutos do SNESup e, não estando a reinscrição consumada, faça agendar para nova Assembleia Geral a discussão de um relatório e de uma proposta que elaborará.”. O boletim de voto reproduziu este texto e perguntou se os sócios concordavam com esta proposta, apresentando como votos possíveis: SIM e NÃO. O apuramento será feito de acordo com os votos expressos.

O apuramento começou pelo escrutínio dos votos registados nas mesas de voto que funcionaram descentralizadamente no dia 20 de Março de 2017.

Lisboa, Sede Nacional, conforme ata manuscrita, que fica apensa a esta ata.

Constituição da Mesa: Presidente: Prof.^a Teresa Morgado, sócia n.º 5927, Professora Adjunta, Instituto Politécnico de Tomar, Escola Superior de Tecnologia de Abrantes (Vice-presidente da Mesa do Conselho Nacional); Vice-presidente: Prof. Jorge Vítor, sócio n.º 794, Professor Auxiliar, Universidade de Lisboa, Faculdade de Farmácia (Secretário da Mesa do Conselho Nacional); Secretária: Dr.^a Isabel Fonseca, funcionária do SNESup; Vogal: Prof.^a Ana Paula Marreilha dos Santos, sócia n.º 642, Professora Auxiliar, Universidade de Lisboa, Faculdade de Farmácia.

Resultados:

Nº de Votantes: 7;

Votos Sim: 4;

Votos Não: 3;

Votos Brancos: 0;

Votos Nulos:0.

Delegação do Porto, conforme ata manuscrita, que fica apensa a esta ata.

Constituição da Mesa: Presidente: Prof.^a Mónica Vieira, sócia n.º 5888, Professora Adjunta, Instituto Politécnico do Porto, Escola Superior de Saúde (Secretária da Mesa do Conselho Nacional); Vice-presidente: Prof.^a Cláudia Barrias, sócia n.º 4953, Professora Adjunta, Instituto Politécnico do Porto, Escola Superior de Saúde; Secretária: Dr.^a Isabel Rodrigues, funcionária do SNESup; Vogal: Prof.^a Ana Paula Nascimento, sócia n.º 3363, Professora Adjunta, Instituto Politécnico do Porto, Escola Superior de Saúde.

Resultados:

Nº de Votantes: 6;

Votos Sim: 1;

Votos Não: 5;

Votos Brancos: 0;

Votos Nulos: 0.

Delegação de Coimbra, conforme ata manuscrita, que fica apensa a esta ata.

Constituição da Mesa: Prof. José Gonzalez, sócio n.º 2197, Professor Adjunto, Instituto Politécnico da Guarda – Escola Superior de Tecnologia e Gestão da Guarda (Vice-presidente da Mesa do Conselho Nacional); Vice-presidente: Prof. António Monteiro, sócio n.º 2403, Assistente, Instituto Politécnico da Guarda, Escola Superior de Tecnologia e Gestão da Guarda; Secretária: Dr.^a Patrícia Lopes, funcionária do SNESup; Vogal: Prof. André Rodrigues, sócio n.º 4676, Professor Adjunto, Instituto Politécnico de Coimbra, Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra.

Resultados:

Nº de Votantes: 1;

Votos Sim: 1;

Votos Não: 0;

Votos Brancos: 0;

Votos Nulos: 0.

Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal (podendo votar todos os associados do Instituto Politécnico de Setúbal), Átrio da ESCE, conforme ata manuscrita apensa a esta ata.

Constituição da Mesa: Prof. António Simões, sócio n.º 2084, Professor Adjunto, Instituto Politécnico de Setúbal - Escola Superior de Ciências Empresariais de Setúbal, Prof.^a. Paula Heliodoro, sócia n.º 3389, Professora Adjunta, Instituto Politécnico de Setúbal, Escola Superior de Ciências Empresariais de Setúbal, Prof.^a. Teresa Godinho, sócia n.º 2523, Assistente, Instituto Politécnico de Setúbal, Escola Superior de Ciências Empresariais de Setúbal.

Resultados:

Nº de inscritos: 70;

Nº de Votantes: 11;

Votos Sim: 11;

Votos Não: 0;

Votos Brancos: 0;

Votos Nulos: 0.

Apuramento dos votos por correspondência, colocados no correio até ao dia 20 de Março de 2017 recebidos na sede nacional, que ficaram à guarda do secretariado, intocáveis e preservando toda a confidencialidade exigida.

A Mesa começou por fazer a descarga dos votos recebidos nos respetivos cadernos eleitorais, apensos à presente ata. Foram rececionados 239 sobrescritos RSF, que serão agora abertos, para verificar se contêm votos, de acordo com as instruções que foram divulgadas. Foram, ainda, rececionados 16 envelopes sem assinatura dos seguintes sócios n.º: 1872, 4548, 968, 1394, 6137, 4854, 4459, 2495, 4425, 127, 1415, 6103, 2655, 2675, 6022, 2673. Estes sobrescritos serão guardados sem serem abertos. Foi rececionado um sobrescrito com envelope branco no seu interior, mas sem identificação de sócio, e outro ainda da sócia n.º 87, que foi recebido na Sede, no dia 22 de Março, portanto, fora da data da AG. Estes dois últimos também ficarão guardados e não serão abertos.

Seguidamente, procedeu-se à contagem dos sobrescritos RSF, não abertos. Registaram-se 239 sobrescritos válidos, que foram abertos e cujos envelopes brancos foram introduzidos em urna.

Foram recebidos os seguintes votos, sem estarem dentro do envelope branco: sócios n.º 5491, 3623, 4601, 1363, 333, 3018, 3996, 5705. Estes votos não serão considerados.

Foi rececionado um voto do sócio n.º 988 que vinha dentro do envelope branco, mas o mesmo vinha aberto, pelo que, por unanimidade, a Mesa decidiu não o considerar válido.

Foi rececionado um voto do sócio n.º 2905 que vinha dentro de um envelope branco, mas não o que foi enviado pelo secretariado. A Mesa decidiu, com 4 votos contra e 4 votos a favor, e com o desempate do Presidente da Mesa, utilizando o voto de qualidade, não aceitar como válido este voto.

Todos estes sobrescritos ficarão à guarda do secretariado do sindicato.

Os votos considerados válidos foram contados, obtendo-se um total de 229 votos.

Iniciou-se a abertura dos envelopes brancos para contagem.

Resultados:

Votos Sim: 185;

Votos Não: 38;

Votos Brancos: 5;

Votos Nulos: 1.

Apuramento geral:

Votos Sim: 202;

Votos Não: 46;

Votos Brancos: 5;

Votos Nulos: 1;

Votos inválidos: 10.

Votos válidos: 254.

Total de votos: 264.

Assim, foi declarado que a proposta foi aprovada por maioria e assim será comunicado aos órgãos do sindicato e publicamente.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17:15 horas, tendo sido elaborada a presente ata por Mónica Andreia Almeida Vieira, que secretariou, tendo sido lida e votada pela Mesa, tendo

sido aprovada por unanimidade, que será assinada por todos os membros da Mesa da Assembleia Geral.

Álvaro António Gancho Borralho (Presidente)

José Manuel Mayor Gonzalez (Vice-Presidente)

Teresa Leonor Ribeiro Cardoso Martins Morgado (Vice-Presidente)

Luiz Carlos Guerreiro Lopes (Vice-Presidente)

Mónica Andreia Almeida Vieira (Secretária)

António Manuel Gonçalves Baptista (Secretário)

Jorge Manuel Barreto Vítor (Secretário)

Celso Luís Pereira Nunes (Secretário)

Lisboa, 24 de março de 2017